

Proc. nº E-03/10.500.217/2012 - GIOVANA VILELA BRANDÃO, ex-servidor mat. nº 919.911-8.  
Proc. nº E-03/8.610.530/2012 - PAULA ROBERTA MACHADO FERREIRA, ex-servidor mat. nº 927.516-5.  
Proc. nº E-03/8.610.537/2012 - RAFAEL MENICUCCI, ex-servidor mat. nº 838.654-2.  
Proc. nº E-03/10.400.713/2012 - DÉBORA CARDOSO REZENDE DO NASCIMENTO, ex-servidor mat. nº 968.236-0.  
Proc. nº E-03/8.610.296/2012 - DIANA FONSECA DE SOUZA, ex-servidor mat. nº 967.478-9.  
Proc. nº E-03/10.500.685/2012 - LUCIENE RODRIGUES MOURA, ex-servidor mat. nº 815.516-0.  
Proc. nº E-03/10.700.527/2012 - JOSÉ EXPEDITO DE OLIVEIRA ASSIS, ex-servidor mat. nº 845.431-6.  
Proc. nº E-03/10.501.025/2012 - IVALNÉA DURÃO TEIXEIRA DE FREITAS, ex-servidor mat. nº 953.153-4.  
Proc. nº E-03/10.500.724/2012 - GLAUBER DE SOUZA MELENGATE, ex-servidor mat. nº 971.886-7.  
Proc. nº E-03/10.800.417/2012 - LEONARDO MITRANO NEVES, ex-servidor mat. nº 971.730-7.  
Proc. nº E-03/10.000.767/2012 - MARCELY SIMONE FIGUEIREDO GAMA, ex-servidor mat. nº 948.946-9.  
Proc. nº E-03/8.610.297/2012 - ALESSANDRA APARECIDA SILVA DE SOUZA, ex-servidor mat. nº 945.883-7.  
Proc. nº E-03/10.800.286/2012 - AFONSO CARLOS MOREIRA DA SILVA, ex-servidor mat. nº 940.839-4.  
Proc. nº E-03/10.800.278/2012 - ADALGISA HENRIETTE GANCE ESPINDOLA, ex-servidor mat. nº 933.058-0.  
Proc. nº E-03/2.921/2012 - DIEGO PINHEIRO TEIXEIRA, ex-servidor mat. nº 952.633-6.  
Proc. nº E-03/11.400.893/2012 - THIAGO VALLADARES DA SILVA, ex-servidor mat. nº 973.843-6.  
Proc. nº E-03/8.611.018/2012 - ELIZABETH DA SILVA GUEDES, ex-servidor mat. nº 973.843-6.  
Proc. nº E-03/10.200.595/2012 - EUNICE VIEIRA, ex-servidor mat. nº 839.773-9.  
Proc. nº E-03/11.000.710/2012 - ALINE BARBOSA DA SILVA, ex-servidor mat. nº 962.718-3.  
Proc. nº E-03/11.000.694/2012 - JULIA PAULA MORAES DA SILVA TEIXEIRA, ex-servidor mat. nº 241.615-4.  
Proc. nº E-03/10.800.514/2012 - DOUGLAS ROSA GRIJÓ, ex-servidor mat. nº 956.480-8.  
Proc. nº E-03/10.200.618/2012 - JORGE ANTÔNIO DA COSTA MATOS, ex-servidor mat. nº 967.486-2.  
Proc. nº E-03/11.200.458/2012 - DÉBORA CARDOSO REZENDE DO NASCIMENTO, ex-servidor mat. nº 968.236-0.  
Proc. nº E-03/10.800.314/2012 - BRUNO DOS SANTOS RESENDE, ex-servidor mat. nº 918.556-2.  
Proc. nº E-03/11.400.914/2012 - ANDRÉ LUIZ DE GUSMÃO LOUREIRO, ex-servidor mat. nº 920.139-3.  
Proc. nº E-03/11.200.919/2012 - GUARACI BASTOS DE FARIAS, ex-servidor mat. nº 839.914-9.  
Proc. nº E-03/10.700.531/2012 - VIRGINIA COSENDEY LOPES RAMOS, ex-servidor mat. nº 973.770-1.  
Proc. nº E-03/10.800.313/2012 - RENATA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA, ex-servidor mat. nº 964.160-6.  
Proc. nº E-03/8.610.548/2012 - PATRICIA GUIMARÃES DOS ANJOS, ex-servidor mat. nº 869.836-7.  
Proc. nº E-03/10.700.520/2012 - MARIA DAS DORES DAMASCENO, ex-servidor mat. nº 958.911-0.  
Proc. nº E-03/10.100.519/2012 - MARIA CRISTINA GUIMARÃES DA COSTA, ex-servidor mat. nº 966.460-8.  
Proc. nº E-03/10.800.270/2012 - VIVIANE MARQUES DE ANDRADE, ex-servidor mat. nº 939.521-1.  
Proc. nº E-03/11.200.451/2012 - RAQUEL TELES VILELA, ex-servidor mat. nº 973.620-8.

DEFIRO O ENCERRAMENTO DE FOLHA

Id: 1327136

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO  
ATO DO SUBSECRETÁRIO****PORTARIA SEEDUC/SUGEN/AUT Nº 249  
DE 14 DE JUNHO DE 2012**

**AUTORIZA O JARDIM ESCOLA CASINHA FELIZ - CENTRO EDUCACIONAL OLIVEIRA SANTOS, MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, A MINISTRAR OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 4654, de 23/12/2010, em consonância com o disposto na Deliberação CEE nº 231/98, considerando o Parecer Favorável da Comissão Verificadora, em 19/08/2009, ratificado em 03/11/2011, no processo nº E-03/11.004.792/2008 e seu apenso nº E-03/11.001.218/2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o JARDIM ESCOLA CASINHA FELIZ/CENTRO EDUCACIONAL OLIVEIRA SANTOS, mantido pelo CENTRO EDUCACIONAL OLIVEIRA SANTOS LTDA, CNPJ nº 02719793/0001-29, com sede na Rua Viveiro de Castro, s/nº, Quadra 108, Lote 10, Jardim Gramacho, Município de Duque de Caxias, com base nos arts. 17, § 2º, 18, § 3º, c/c o art. 20, III e § 6º da Deliberação CEE nº 231/98, a partir do ano letivo de 2006, com capacidade física total de matrículas em número de cento e noventa e dois alunos, a ministrar:

- ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (do 1º ao 5º ano de escolaridade).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2012

**ANTONIO JOSE VIEIRA DE PAIVA NETO**  
Subsecretário de Gestão de Ensino

Id: 1327009

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO  
ATO DO SUBSECRETÁRIO****\*PORTARIA SEEDUC/SUGEN/AUT Nº 237  
DE 24 DE MAIO DE 2012**

**AUTORIZA O JARDIM ESCOLA REINO DA CULTURA, MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, A MINISTRAR O ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS FINAIS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 4654, de 23/12/2010 em consonância com o disposto na Deliberação CEE nº 231/98, considerando o Parecer Favorável da Comissão Verificadora em 26/07/99, no processo nº E-03/11.003.664/98,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o JARDIM ESCOLA REINO DA CULTURA, mantido pelo JARDIM ESCOLA REINO DA CULTURA LTDA, CNPJ nº 39.486.451/0001-16, com sede na Rua Cassiporé nº 21, e anexo nº 114, Olavo Bilac, Município de Duque de Caxias, com base no art. 17, § 2º, art. 18, § 3º, c/c o art. 20, III, b, § 6º da Deliberação CEE nº 231/98, a partir do ano letivo de 2000, com capacidade física total de matrículas em número de duzentos e quatorze alunos, a ministrar:

- ENSINO FUNDAMENTAL - anos finais do 6º ao 9º ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2012

**ANTONIO JOSE VIEIRA DE PAIVA NETO**  
Subsecretário de Gestão de Ensino

\*Republicada por incorreções no original publicada no D.O. de 29/05/2012.

Id: 1327354

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO  
REGIONAL METROPOLITANA VII****ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO  
DE 11/06/2012**

\*PRORROGA, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, objeto do proc. nº E-03/13.126/2011, publicado no D.O. de 17/05/2012.

\*Omitido no D.O. de 13/06/2012.

Id: 1327142

**Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHOS DO REITOR  
DE 29.05.2012**

**Proc. UERJ nº 6455/2012** - AUTORIZO o afastamento de SONIA VIDAL GOMES DA GAMA, matr. nº 34214-7, Professor Adjunto, no período de 04/07/2012 a 02/08/2012, para participar do "54 International Congress of Americanists 2012" e visita técnica, em Varsóvia, na Polónia e Viena, na Áustria, com ênus CAPES.

DE 13.06.2012

**Proc. UERJ nº 7563/2012** - AUTORIZO o afastamento de PAULO MARQUES MACHADO BRITO, matr. nº 33415-1, Professor Associado, no período de 26/06/2012 a 18/07/2012, para realizar pesquisas na Universidade Nacional Autónoma do México dentro do Convênio de Cooperação Internacional UERJ/UNAM, na Cidade do México, no México.

DE 15.06.2012

**Proc. UERJ nº 7839/2012** - AUTORIZO o afastamento de CARLEY PEDRO DE OLIVEIRA MARTINS, matr. nº 5559-0, Professor Associado, no período de 31/03/2012 a 18/04/2012, para participar do trabalho de campo junto ao experimento CMS/LHC, em Genebra, na Suíça.  
**Proc. UERJ nº 7838/2012** - AUTORIZO o afastamento de WANDA LUCIA PRADO DA SILVA, matr. nº 5558-2, Professor Associado, no período de 31/03/2012 a 18/04/2012, para participar do trabalho de campo junto ao experimento CMS/LHC, em Genebra, na Suíça.

Id: 1327481. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHOS DO REITOR  
DE 18.06.2012**

**PROC. UERJ Nº 7459/2012** - AUTORIZO o afastamento de TANIA MARIA DE CASTRO CARVALHO NETTO, matr. nº 6249-7, Professor Adjunto, no período de 06/07/2012 a 21/07/2012, para participar da "Ciudad y Ambiente/Cesla" na Varsóvia, na Polónia; e do 54º Congresso Internacional de Americanistas, em Viena, na Áustria.

Id: 1327836. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****CENTRO DE PRODUÇÃO  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS  
ATO DA COORDENADORA  
DE 31/01/2012**

**DISPENSA** a servidora Rosane Gonçalves, matrícula nº 5.671-3, responsável pela guarda e conservação dos Bens Patrimoniais inventariados DIBENM e localizados na Coordenadoria de Processos Seletivos - COPROSEL, a partir de 31/01/2012, **INDICANDO**, como seu substituto, o servidor Gustavo de Almeida Luiz, matrícula nº 35.230-2 a partir de 01/02/2012 (MM 22/COPROSEL/2012).

Id: 1327047. A faturar por empenho

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****ATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 15.06.2012**

**Port. nº 697/2012** - NOMEIA, a contar de 02/07/2012, EMERSON MACIEL DOS SANTOS, matr. nº 36346-5, em virtude de aprovação em concurso público de provas, obedecida à ordem de classificação, para exercer o cargo de Agente Universitário/Assistente Administrativo, NS-8210, do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas.

**Port. nº 698/2012** - NOMEIA, a contar de 02/07/2012, MARCOS AREAS MARQUES, matr. nº 36347-3, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida à ordem de classificação, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior/Médico-Angiologia, NS-8410, do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas.

**Port. nº 699/2012** - NOMEIA, a contar de 02/07/2012, LILIAN CÂMARA DA SILVA, matr. nº 36348-1, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida à ordem de classificação, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior/Médico-Angiologia, NS-8410, do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas.

Id: 1327482. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 11.06.2012  
PÁGINA 16 - 2ª COLUNA****DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 05.06.2012**

Proc. UERJ nº 6376/2012 - HOSANA MARIA DA SILVA  
Onde se lê: ...a contar de 12/11/2012...

Leia-se: ...a contar de 12/11/2010...

Id: 1327578. A faturar por empenho

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 15.06.2012**

**Proc. UERJ nº 7309/2012** - MARIA TERESINHA CORDEIRO GONÇALVES, matr. nº 6202-6 - DEFIRO o abono de permanência, com validade a contar de 15/05/2012, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

**Proc. UERJ nº 6524/2012** - JOAQUIM PEREIRA NETO, matr. nº 4276-2 - DEFIRO o abono de permanência, com validade a contar de 30/01/2012, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

Id: 1327484. A faturar por empenho

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE  
RECURSOS HUMANOS****RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 04.06.2012  
PÁGINA 11 - 3ª COLUNA****DESPACHO DA DIRETORA  
DE 29.05.2012**

Proc. E-01/601285/2006 - ROBERTO NARCISO DE PINHO

Onde se lê: ... a contar de 23/11/2005 e de 01/07/2008...

Leia-se: ... a contar de 23/11/2005 e de 30/06/2006...

Id: 1327485. A faturar por empenho

**APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE  
DE 15.06.2012**

**Port. nº 105/2012** - TEREZA CRISTINA BENTO DE FREITAS, matr. nº 35940-6 - Tendo em vista a autorização do Reitor no Proc. UERJ nº 5929/2012, fica esclarecido que a servidora a quem se refere o presente Ato teve sua carga horária alterada de 24 para 40 horas semanais, a contar de 01/06/2012.

**Port. nº 199/2012** - ROSA JUREMA MOREIRA NOVELLI, matr. nº 36017-2 - Tendo em vista a autorização do Reitor no Proc. UERJ nº 5928/2012, fica esclarecido que a servidora a quem se refere o presente Ato teve sua carga horária alterada de 24 para 40 horas semanais, a contar de 01/06/2012.

**Port. nº 263/2012** - ANA TEREZA ANTUNES MONTEIRO DE SOUZA DUQUE, matr. nº 36059-4 - Tendo em vista a autorização do Reitor no Proc. UERJ nº 5924/2012, fica esclarecido que a servidora a quem se refere o presente Ato teve sua carga horária alterada de 24 para 40 horas semanais, a contar de 01/06/2012.

**Port. nº 404/2010** - ROSANA ANDRADE FLINTZ, matr. nº 35295-5 - Tendo em vista a autorização do Reitor no Proc. UERJ nº 4081/2012, fica esclarecido que a servidora a quem se refere o presente Ato teve sua carga horária alterada de 24 para 40 horas semanais, a contar de 01/06/2012.

**Port. nº 406/2012** - GRACE KELLY PARANHOS, matr. nº 35297-1 - Tendo em vista a autorização do Reitor no Proc. UERJ nº 4079/2012, fica esclarecido que a servidora a quem se refere o presente Ato teve sua carga horária alterada de 24 para 40 horas semanais, a contar de 01/06/2012.

**Port. nº 038/2012** - ROBERTA ESTEVES VIEIRA DE CASTRO, matr. nº 35881-2 - Tendo em vista a autorização do Reitor no Proc. UERJ nº 4076/2012, fica esclarecido que a servidora a quem se refere o presente Ato teve sua carga horária alterada de 24 para 40 horas semanais, a contar de 01/06/2012.

**Port. nº 403/2010** - CAMILA FURTADO GUEDES PINTO, matr. nº 35294-8 - Tendo em vista a autorização do Reitor no Proc. UERJ nº 4049/2012, fica esclarecido que a servidora a quem se refere o presente Ato teve sua carga horária alterada de 24 para 40 horas semanais, a contar de 01/06/2012.

**Port. nº 601/2010** - ANNA PAULA BAUMBLATT, matr. nº 35392-0 - Tendo em vista a autorização do Reitor no Proc. UERJ nº 4072/2012, fica esclarecido que a servidora a quem se refere o presente Ato teve sua carga horária alterada de 24 para 40 horas semanais, a contar de 01/06/2012.

**Port. nº 031/2012** - JULIANA SILVA DOS SANTOS, matr. nº 35878-8 - Tendo em vista a autorização do Reitor no Proc. UERJ nº 4073/2012, fica esclarecido que a servidora a quem se refere o presente Ato teve sua carga horária alterada de 24 para 40 horas semanais, a contar de 01/06/2012.

**Port. nº 144/2012** - FABIO CHAVES CARDOSO, matr. nº 36004-0 - Tendo em vista a autorização do Reitor no Proc. UERJ nº 5927/2012, fica esclarecido que o servidor a quem se refere o presente Ato teve sua carga horária alterada de 24 para 40 horas semanais, a contar de 01/06/2012.

**Port. nº 405/2010** - RODRIGO MOULIN SILVA, matr. nº 35296-3 - Tendo em vista a autorização do Reitor no Proc. UERJ nº 4082/2012, fica esclarecido que o servidor a quem se refere o presente Ato teve sua carga horária alterada de 24 para 40 horas semanais, a contar de 01/06/2012.

**Port. nº 015/2005** - ANDRÉ PAES GOULART MACHADO, matr. nº 34567-8 - Tendo em vista a autorização do Reitor no Proc. UERJ nº 15472/2011, fica esclarecido que o servidor a quem se refere o presente Ato teve sua carga horária alterada de 24 para 40 horas semanais, a contar de 01/03/2012.

**Port. nº 469/2002** - SÉRGIO DA CUNHA, matr. nº 34185-9 - Tendo em vista a autorização do Reitor no Proc. UERJ nº 15339/2011, fica esclarecido que o servidor a quem se refere o presente Ato teve sua carga horária alterada de 24 para 40 horas semanais, a contar de 02/05/2012.

**Port. nº 299/2010** - EDUARDO DE MACEDO SOARES, matr. nº 35390-4 - Tendo em vista a autorização do Reitor no Proc. UERJ nº 4074/2012, fica esclarecido que o servidor a quem se refere o presente Ato teve sua carga horária alterada de 24 para 40 horas semanais, a contar de 01/06/2012.

**Port. nº 530/2011** - LUCAS BERBERT PULCHERI, matr. nº 35666-7 - Tendo em vista a autorização do Reitor no Proc. UERJ nº 4075/2012, fica esclarecido que o servidor a quem se refere o presente Ato teve sua carga horária alterada de 24 para 40 horas semanais, a contar de 01/06/2012.

**Port. nº 777/2011** - BRUNO BÖHME, matr. nº 35796-2 - Tendo em vista a autorização do Reitor no Proc. UERJ nº 4078/2012, fica esclarecido que o servidor a quem se refere o presente Ato teve sua carga horária alterada de 24 para 40 horas semanais, a contar de 01/06/2012.

**Port. nº 143/2009** - JOHANNES ANDREAS VALENTIN, matr. nº 35086-8 - De acordo com a Portaria Reitoria nº 686/2012 e Proc. UERJ nº 3781/2012, o servidor a quem se refere o presente Ato, foi promovido à categoria de Professor Adjunto, com carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 01/04/2012, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/91 e da Lei nº 5.343/2008.

**Port. nº 2037/2008** - GINA MARA PEREIRA DA SILVA, matr. nº 26404-4 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "no cargo de Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, nível 8480", leia-se "no cargo de Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, nível 8490", a contar de 30/06/2006. Torna sem efeito a Apostila à Portaria assinada em 06/10/2011 e publicada no D.O. em 11/10/2011, página 18 - 3ª coluna.

Id: 1327483. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE****DARCÝ RIBEIRO****ATOS DO REITOR****PORTARIA REITORIA Nº 007 DE 15 DE JUNHO DE 2012****DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 18 do Decreto nº 30.672/2002 e de acordo com o art. 51 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 42.301/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação da UENF, com mandato de 01 (um) ano, os membros efetivos: LAURO PEREIRA MARTINS - matrícula nº 10.396-0, como Presidente, MÁRCIO TOLEDO BARRETO - matrícula nº 10.478-6, ELLEN HOLDER DA CRUZ ALMEIDA - matrícula nº 00843-3 e SILVIO CAYRES FERREIRA DE SOUZA - matrícula nº 10.195-6; e como membro suplente: ROSEMARY ALVARENGA DOS SANTOS, matrícula nº 10.123-8

**Art. 2º** - Dar-se-á conhecimento imediato da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Fazenda e à Secretaria de Planejamento e Gestão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos a contar de 07 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2012

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS**

Reitor

Ref. Processo nº E-26/051.363/2012

**PORTARIA REITORIA Nº 008 DE 15 DE JUNHO DE 2012****DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR  
COMISSÃO DE PREGÃO.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art.18 do Decreto nº 30.672/2002 e de acordo com o Decreto nº 42.301/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para compor a Comissão de Pregão da UENF, com mandato de 01 (um) ano, os servidores: LAURO PEREIRA MARTINS - matrícula nº 10.396-0, como Pregoeiro e GERUSA MONTEIRO RANGEL - matrícula nº 10.160-0, como Pregoeiro substituto; como equipe de apoio os servidores: MÁRCIO TOLEDO BARRETO - matrícula nº 10.478-6, ELLEN HOLDER DA CRUZ ALMEIDA - matrícula nº 00843-3 e SILVIO CAYRES FERREIRA DE SOUZA - matrícula nº 10.195-6

**Art. 2º** - Dar-se-á conhecimento imediato da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Fazenda e à Secretaria de Planejamento e Gestão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos a contar de 07 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2012

**SIL**